



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 091, DE 18 DE JULHO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 7.980.756,05**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 79.500,00(setenta e nove mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal da Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.33-Passag. e Desp c/ Loc.	0040	1.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle de Mob. Urbana	3390.30-Material de Consumo	0001	50.000,00
15 452	0130	2.070-Manut. Campanhas Educ. Trânsito	3390.30-Material de consumo	0001	2.000,00
TOTAL					52.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	26.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal da Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0040	1.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle de Mob. Urbana	4490.51-Obras e Instalações	0001	50.000,00
15 452	0130	2.070-Manut. Campanhas Educ. Trânsito	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	0001	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
TOTAL					52.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Popular	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	26.500,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 6.973.667,50(seis milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0106	1.004-Ampliação/Const. de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4303	12.049,44

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.035- Manut. Alimentação Esc. Ens. Inf.	3390.30-Material de Consumo	1327	100,00
12 365	0109	1.008-Ampliação/Const. de Creches	4490.51-Obras e Instalações	1433	6.961.518,06
TOTAL					6.961.618,06

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

- 1327 – PNAP – Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-escola, R\$ 100,00;
- 1433 – Pró Infância(creches) PAC 2, R\$ 6.961.518,06;
- 4303 – Construção de UBS, no valor de R\$ 12.049,44.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 927.588,55(novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	4090	40.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	4090	50.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.46-Auxílio- Alimentação	4090	40.000,00
10 301	0106	1.004-Ampliação/Const. de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4160	80.000,00
10 301	0106	1.004-Ampliação/Const. de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4303	511.188,55
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	45.600,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4590	28.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4600	30.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4630	100.000,00
TOTAL					924.788,55

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.035- Manut. Alimentação Esc. Ens. Inf.	3390.30-Material de Consumo	1162	2.700,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049- Manut. Serv. Adm. da SMDR	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1002	100,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

- 1002 – FRDR(Fdo Rotativo Desenv. Rural), R\$ 100,00;
- 1162 – PNAC- PNAE Creche, R\$ 2.700,00;
- 4090 – PSF, R\$ 130.000,00;
- 4160 – Primeira Inf. Melhor, R\$ 80.000,00;
- 4303 – Construção de UBS, R\$ 511.188,55;
- 4590 – Teto Financeiro, R\$ 73.600,00;
- 4600 – CEO, R\$ 30.000,00;
- 4630 – Centro Ref. Saúde Trabalhador, R\$ 100.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezoito(18) dias do mês de julho de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal